

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 2/2010 de 6 de Janeiro de 2010**

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 20 de Julho de 2009 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 149 de 06/08/2009, com o número 211, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2009, apenas estava contemplado apoio para 1 atleta percurso para a alta competição, com registo válido até Setembro de 2009 e 2 jovens talentos regionais com registos válidos a partir de Março de 2009;

Considerando que 1 atleta obteve uma classificação que garante o acesso a jovem talento regional a partir de Agosto de 2009, conforme documentos apresentados pela Associação de Judo da Ilha Terceira;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Judo da Ilha Terceira, adiante designada por AJIT, representada por José Agostinho Blayer Pereira Alves, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 10.593,75, conforme a proposta apresentada, é de € 10.593,75.

23 de Dezembro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo da Ilha Terceira, *José Agostinho Blayer Pereira Alves*.